

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 73/2022**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.118141/2021-38

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 5.6 do Edital de Abertura nº 391/2021, de 20 de dezembro de 2021: não houve candidatos nessa condição.

-

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 e 5.6 do Edital de Abertura nº 391/2021, de 20 de dezembro de 2021:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Didática |
|--------------|------------------|----------------|
| 202200007584 | 8.60             | 7.93           |
| 202200007643 | 5.70             | 8.60           |
| 202200007590 | 6.00             | 9.00           |
| 202200007569 | 4.30             | 8.00           |
| 202200007589 | 5.50             | 8.80           |
| 202200007648 | 1.80             | 8.27           |
| 202200007610 | 10.0             | 8.40           |
| 202200007592 | 3.10             | 8.40           |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2.2 do Edital de Abertura nº 391/2021.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [nut@unb.br](mailto:nut@unb.br).

5. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [nut@unb.br](mailto:nut@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#), e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
 Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **7751944** e o código CRC **1A7DB896**.



---

**Referência:** Processo nº 23106.118141/2021-38

SEI nº 7751944